



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezada Agente de Contratação,

Em relação aos documentos encaminhados, segue análise:

1. Proposta financeira – revisar apontamentos abaixo:
 - a. A empresa propõe alguns preços unitários **superiores** ao preço estimado pela administração, contrariando a cláusula 5.4, alínea “c” do edital de contratação. São exemplos os preços dos itens 7.2.2.1, onde cada contêiner proposto pela administração seria R\$ 14.992,80 com BDI, e o proposto pela licitante é R\$ R\$ 44.547,84, e o item 7.1.1. No caso, a licitante também não multiplicou o valor unitário pelo número total de contêineres (três). Os valores unitários e quantidades do grupo 7 do orçamento base se referem a um contêiner. Todos eles devem ser multiplicados pelo número de contêineres do projeto (três). **Todos os preços unitários devem ser inferiores ou iguais ao orçamento base da administração;**
 - b. A precisão dos preços unitários deve ser de duas casas decimais, e a licitante deve atentar para que os preços unitários sejam fixados desta forma, evitando erros de arredondamento. Foram encontrados alguns erros nessas multiplicações, como por exemplo no item 1.1, 3.1, 5.1 e 7.1.2. Os valores unitários devem ser truncados com precisão de duas casas decimais, e **os totais acumulados dos itens individuais devem corresponder exatamente aos valores unitários multiplicados pelas quantidades**, com duas casas decimais (centavos) de precisão. Após revisão, os valores das etapas e subetapas e os valores totais devem condizer com os somatórios dos itens que os compõe;
 - c. **Após estas revisões, o documento deve ser compatibilizado como um todo**, pois, modificando valores unitários ou totais dos itens, os pesos, somatórios das etapas e somatórios totais também serão alterados.
2. Eventograma – documento deverá ser revisado e estar em conformidade com a nova proposta financeira.
3. Cronograma Físico-Financeiro – o documento deve ser totalmente revisado:
 - a. **Os valores totais apresentados são diferentes dos valores da proposta financeira, sendo que deveriam ser iguais;**
 - b. **Os pesos totais apresentados são diferentes dos valores da proposta financeira, sendo que deveriam ser iguais;**
 - c. **Os valores totais apresentados não resultam no valor total da proposta;**
 - d. **Os pesos totais não somam 100%**, estando em desconformidade;
 - e. **A distribuição mensal de evolução física é inconsistente**, acumulando mais de 100% em diversos itens. Isto se repete tanto na evolução em percentual quanto em termo de valores, devendo ser refeita, em conformidade com o eventograma;
 - f. **Os valores mensais parciais e acumulados não correspondem ao somatório dos serviços que seriam executados em cada mês;**
 - g. **Os pesos parciais mensais também não estão em conformidade;**
 - h. Desta forma, o documento deverá ser inteiramente revisado, e estar em conformidade com a proposta financeira e o eventograma ajustados, conforme indicado nos itens 1 e 2.
4. O regime é de contratação semi-integrada, e não empreitada por preço unitário, devendo ser corrigido

o documento de composição do BDI.

Desta forma, caso a agente de contratação entenda pela viabilidade, sugere-se diligenciar a licitante para proceder a revisão dos documentos.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TIEFENSEE, Chefe de Unidade**, em 26/06/2026, às 13:44, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3320874** e o código CRC **198BBAEC**.

25.0.000092770-0

3320874v2